



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 26 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6429

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0398, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202501-22018, feito por CLÁUDIA MARIA LOPES CALÚ, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202501-22018, proferido através de Decisão Administrativa datada de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025, com término em 04 de fevereiro de 2027, à Sra. CLÁUDIA MARIA LOPES CALÚ, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8774, admitida em 03 de novembro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, encerrando seus efeitos em 04 de fevereiro de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202502-22206, feito por SAMIA ISRAELE BRAZ DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92171, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202502-22206, proferido através de Decisão Administrativa datada de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 09 de abril de 2025, com término em 08 de abril de 2027, à Sra. SAMIA ISRAELE BRAZ DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92171, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de

provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2025, encerrando seus efeitos em 08 de abril de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0400, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais, disposta na Lei Municipal nº 5606, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202409-20116, feito por HILLANER MARIA GRANGEIRO DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela Antecipada nos autos da Ação Judicial nº 3000527-37.2025.8.06.0112, ingressada por HILLANER MARIA GRANGEIRO DA SILVA, proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. HILLANER MARIA

GRANGEIRO DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108205, admitida em 27 de março de 2024, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0020/SEAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2024/SEAD, instaurado em face de servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições legais insculpidas nos Arts. 130 e seguintes, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2024/SEAD, por mais 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2024/SEAD, por mais 60 (sessenta) dias, procedimento instaurado por força da Portaria nº 0035/SEAD, de 12 de abril de 2024, em face de G. R. C., inscrito(a) no CPF nº XXX.016.203-XX, investido(a) no

cargo de provimento efetivo de Telefonista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SEDEST

PORTARIA Nº 083/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 132/2025 do I Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 21 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Daniely Cruz da Silva, portadora do RG nº 20XXXXXXXX2-8 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.747.803-XX, ocupante do cargo de CUIDADOR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 8 (oito) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), com a finalidade de dar continuidade ao

tratamento de um adolescente, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação no Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 15/02/2025, no período da manhã e retorno aos 22/02/2025, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 084/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 131/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 21 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). CICERA SAMARA BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXX50 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.396.993-XX, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 15 (quinze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$

4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de acompanhamento, para procedimento de internação e tratamento de desintoxicação no Hospital SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 21/02/2025, no período da manhã e retorno aos 07/03/2024, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0085/SEDEST, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 2024.09.03.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CASA DA ESPERANÇA S. PIO DE PIETRELCINA, CNPJ nº 08.921.624/0001-53, com a finalidade de acolhimento e serviços de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinada a RESIDENTE, oferecendo-lhes instalações físicas e em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e de lazer em conformidade com a determinação judicial contida nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 3000912-19.2024.8.06.0112 junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no

cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 2024.09.03.01, com a finalidade de acolhimento e serviços de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinada a RESIDENTE, oferecendo-lhes instalações físicas e em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e de lazer em conformidade com a determinação judicial contida nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 3000912-19.2024.8.06.0112 junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0086/SEDEST, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 2024.07.24.01, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 41.343.252/0001-09, com a finalidade de acolhimento e serviços de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinada a RESIDENTE, oferecendo-lhes instalações físicas e em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e de lazer em conformidade com a determinação judicial contida nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 3000646-32.2024.8.06.0112 junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 75XXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 2024.09.03.01, com a finalidade de acolhimento e serviços de cuidados especiais, na modalidade residencial, destinada a RESIDENTE, oferecendo-lhes instalações físicas e em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; assistência material, moral, social, psicológica, médica, odontológica, jurídica, religiosa e de lazer em conformidade com a determinação judicial contida nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 3000646-32.2024.8.06.0112 junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciência do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

Fiscal de contrato

Diretor de Projetos

Portaria nº 173/2021

PORTARIA Nº 0087/SEDEST, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0031, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, CNPJ nº 16.442.794/0001-83, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX42 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0031, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

RAFAEL SOUZA BARBOSA

Fiscal de contrato

Coordenador de Gestão de Pessoas

Portaria nº 200/2021

PORTARIA Nº 0088/SEDEST, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0032, pertencente à

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, CNPJ nº 09.632.818/0001-00, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX42 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0032, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

RAFAEL SOUZA BARBOSA

Fiscal de contrato

Coordenador de Gestão de Pessoas

Portaria nº 200/2021

PORTARIA Nº 0089/SEDEST, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0033, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 52.280.387/0001-80, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX42 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0033, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

RAFAEL SOUZA BARBOSA

Fiscal de contrato

Coordenador de Gestão de Pessoas

Portaria nº 200/2021

PORTARIA Nº 0090/SEDEST, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0034, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa M. L. C. SILVA, CNPJ nº 19.540.084/0001-84, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual /- EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX42 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.183.953-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0034, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para serem distribuídos aos servidores junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 01126/2024

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

RAFAEL SOUZA BARBOSA

Fiscal de contrato

Coordenador de Gestão de Pessoas

Portaria nº 200/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 62/2025-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/02/2025 com retorno dia 13/02/2025, em veículo ÔNIBUS de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 54/2025-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/02/2025 com retorno dia 08/02/2025, em veículo ÔNIBUS de PLACA K LW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº60/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/02/2025 com retorno dia 11/02/2025, em veículo “ÔNIBUS”, de PLACA K LW-4E80 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Fevereiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 51/2025-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/01/2025 com retorno dia 29/01/2025, em veículo ÔNIBUS de PLACA K LW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 001 de 29 de janeiro de 2025, torna público o Resultado Preliminar dos projetos selecionados conforme as condições e critérios fixados no Edital de Chamamento Público nº. 002-2025/SEJUV.

RESULTADO FINAL

SELEÇÃO POR PROJETO/MODALIDADE (Item 1.3) – LOTE 01			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE – ASSEAJUNO.	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO MASCULINO 1ª, 2ª e 3ª DIVISÃO. 4ª COPA DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO.	selecionada	88
CENTRAL DE APOIO AO DESPORTO E COMUNIDADE RURAL – CADESCOR.	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL (Masculino e Feminino)	selecionada	88
LIGA ESPORTIVA JUAZEIRENSE - LIEJ	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE	selecionada	84

SELEÇÃO POR PROJETO/MODALIDADE (Item 1.3) – LOTE 02			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS	ATLETISMO	Selecionada	94



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude - SEJUV*

CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE CONSTRUECO	–	ARTES MARCIAIS	Selecionada	88
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE CONSTRUECO	–	CIRCUITO JUAZEIRENSE DE SKATE – EDIÇÃO 2025	Selecionada	92

PROJETOS SELECIONADOS PARA O LOTE 03				
SELEÇÃO DE PROJETO POR LOTE (Item 1.4)				
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		NOME DO PROJETO	STATUS	NOTA DO PROJETO
CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE CONSTRUECO	–	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.	Selecionada	90
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV	DE	CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL.	Selecionada	88
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV	DE	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE	Selecionada	88
LIGA JUAZEIRENSE DE VOLEIBOL - LIJUV	DE	CAMPEONATO MUNICIPAL DE HANDEBOL	Selecionada	88

A Comissão de Seleção faz saber que, diante do empate na concorrência para o projeto de ARTES MARCIAIS – LOTE 02, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada Construir Ecologicamente – CONSTRUECO, teve seu projeto selecionado a partir dos critérios de desempate previstos no ITEM 12 do Edital de Chamamento nº 002/2025-SEJUV.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de fevereiro de 2025.

Cláudio Romell da Silva Elpídio
Coordenador Geral da Ação
Integrante da Comissão de Seleção

DEMUTRAN

PORTARIA Nº 001-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0092 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, inscrita CNPJ: 52.332.054/0001-58 que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0092, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.15.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 002-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0110 do Departamento

Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.043.610/0001-69 que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0110, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.15.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 003-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0146 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando

de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.883.167/0001-25 que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0146, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.15.2

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 004-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0166 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal de Trânsito, e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO-ME, inscrita CNPJ: 02.860.611/0001-35, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0166, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.15.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 005-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO-ME, inscrita CNPJ: 02.860.611/0001-35, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 006-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0023 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO JOSIVALDO GOMES PEREIRA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN, Matrícula nº 2223, CPF nº XXX.854.683-XX, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de

Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0023, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 007-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0042 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 32.244.061/0001-90, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO JOSIVALDO GOMES PEREIRA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN, Matrícula nº 2223, CPF nº XXX.854.683-XX, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0042, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 008-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0042 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.179.741/0001-02, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA FABIANA LEITE SAMPAIO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 5536, CPF nº xxx.371.683-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0042, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 009-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0083 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.347.734/0001-77, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2212, CPF nº xxx.708.203-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0083, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.14.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 010-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0053 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ZE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO, inscrito no CNPJ: 21.802.536/0001-09, que tem como objeto a aquisição de pneus e câmeras de ar destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2212, CPF nº xxx.708.203-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0053, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.03.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 011-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0022 do Departamento

Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.768.574/0001-51, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2212, CPF nº xxx.708.203-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0022, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.12.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 012-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0040 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando

de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.555.201/0001-68, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 2212, CPF nº xxx.708.203-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0040, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.12.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 013-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0007 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento

Municipal de Trânsito, e a empresa S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.555.201/0001-68, que tem como objeto a confecção de fardamentos profissionais destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILMÁRIO DA NOBREGA LEITÃO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3733, CPF nº xxx.780.043-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0014, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0007, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.08.07.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 014-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0008 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 44.101.859/0001-62, inscrita no CNPJ: 43.555.201/0001-68, que tem como objeto a confecção de fardamentos profissionais destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILMÁRIO DA NOBREGA LEITÃO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3733, CPF nº xxx.780.043-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.02.15-0014, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0008, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.08.07.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 015-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0009 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.379.752/0001-57, que tem como objeto a confecção de fardamentos profissionais destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILMÁRIO DA NOBREGA LEITÃO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3733, CPF nº xxx.780.043-xx, para exercer a função de Fiscal do

Contrato nº 2024.02.15-0014, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0009, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.08.07.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 016-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa M. L. C. SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 19.540.084/0001-84, que tem como objeto a aquisição de recargas de água mineral destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RÉGYS DOS SANTOS SEGUNDO Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte/ Diretor-Geral Adjunto do DEMUTRAN, Matrícula nº 3703, CPF nº xxx.228.023-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.25.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 017-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0022 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 35.379.116/0001-68, que tem como objeto a aquisição de recargas de gás glp destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. OBERDAN NILO BRITO DA SILVA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 5539, CPF nº xxx.012.223-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.06-0022, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.11.25.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 018-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.149.669/0001-31, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO ÉLIO DE OLIVEIRA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3730, CPF nº xxx.036.173-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.02-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.10.24.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 019-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.09.24-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.027.121/0001-46, que tem como objeto a contratação de serviços de coffee break destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. OBERDAN NILO BRITO DA SILVA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 5539, CPF nº xxx.012.223-xx, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3730, CPF nº xxx.036.173-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.09.24-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº2024.08.19.1

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 020-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.21-0003 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita CNPJ: 20.274.772/0001-29, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva (limpeza e higienização), manutenção corretiva com fornecimento de peças para condicionadores de ar destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA FABIANA LEITE SAMPAIO, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 5536, CPF nº xxx.371.683-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.21-0003, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº2024.11.8.1

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

PORTARIA Nº 021-DEMUTRAN/PMJN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0058 do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita CNPJ: 20.274.772/0001-29, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, calibração e verificação do etilômetro marca intoximeters, modelo as-iv, nº de série: 094560 destinados a atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. OBERDAN NILO BRITO DA SILVA, Cargo/Função: Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 5539, CPF nº xxx.012.223-xx, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.07-0058, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.4

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art.1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de fevereiro de 2025

José Adailton da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Portaria nº 0271/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO

ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.08.07.1

Empresa: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA

CNPJ: 42.268.949/0001-17

Endereço: Avenida Papai Raimundo nº 1581, Sanharol, Várzea Alegre/CE

O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, para assinatura do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas

Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Recebido em: _____ / _____ / 2025.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN E A EMPRESA ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.974.082/0001-14, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Adailton da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Papai Raimundo nº 1581, Sanharol, Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.268.949/0001-17, neste ato representada por Antônio Alves da Cruz, portador do CPF nº XXX.092.243-XX, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.08.07.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n. 2025.01.07-0007, de 07 de janeiro de 2025, que tem como objetivo a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 124, inciso I, alínea "b", nos termos do Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2024.08.07.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 14.133/2021, **ACORDAM** em acrescentar **R\$ 1.994,20 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** o valor do contrato original pactuado, em virtude do acréscimo dos quantitativos dos itens do contrato, conforme especificado no quadro abaixo:

Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivada	Valor Unitário	Valor Total Aditivado
01	CALÇA OPERACIONAL MASCULINA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo masculino CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e	UND	72	2	127,92	255,84



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

<p>caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cóis; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cóis com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna inferior da portinhola por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	<p>em pesponto duplo e pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; REFORÇO ACOLCHOADO FRONTAL: Confeccionado no mesmo tecido da calça com acolchoado: * Sendo quadrado medindo 300mm de altura na largura da perna, fixado na linha da costura abaixo dos bolsos laterais em pesponto simples e diagonais em toda sua extensão; * Sendo um semicírculo em cada uma das pernas, iniciando abaixo da braguilha até a linha média do bolso lateral fixado em pesponto simples e diagonais em toda sua extensão; BRAGUILHA: Fechada por zíper reforçado metálico; AJUSTE DE PERNA: Velcro preto de 20mm na extensão das costas na altura do tornozelo, costurado em pesponto simples acima 10mm da costura da bainha da perna; com o regulador do mesmo tecido com velcro de 20x70mm forrado e fixado na costura da lateral interna da calça; BAINHA DA PERNA: Em dobra dupla e pespontada por pesponto simples a 15mm da borda. REFLETIVO: REFELTIVO; FAIXAS BICOLORS DIURNAS E NOTURNO: confeccionada em tecido (igual a parte superior da manga) medindo 50mm de largura a cor amarelo fluorescente ao centro um refletivo prata (100 ciclo), fixa em toda circunferência da perna na altura do reforço do joelho em seu superior e inferior em pesponto duplo nas suas extremidades,</p> <p style="text-align: center;">Observações:</p> <p>* Layout da calça * Carta de garantia: A confecção deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; * FPS: Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; FICHA TÉCNICA DO TECIDO: Composição 67% poliéster 33% algodão, TELA - RIP STOP I-FLEX, gramatura 210 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor PRETA, pantone 194006TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas.</p>					
03	<p>GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL - MASCULINA (SOB MEDIDA): DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe masculino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17%</p>	UND	144	4	170,47	681,88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

<p>algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES:GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que formarão um bojo (ambos confeccionados conforme ficha técnica abaixo), punho entretelados(MACIA) medindo 70mm de largura fixo e rebatido em pesponto duplo,</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

<p>esse regulado através de ilhetas rebatidas em pesponto duplo medindo 50mm de largura x 75mm de comprimento com seu canto inferior chanfrado (ambos confeccionados conforme fixa técnica abaixo) regulado por velcro macho medindo 50mm x 50mm fixo em sua parte interna, na manga velcro fêmea medindo 50mm de largura x 160mm de comprimento, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando no sentido frontal. OLSOS: Confeccionado conforme fixa técnica abaixo. Nas magas dois bolsos fole (profundidade de 20mm) lateral traseira e inferior, seus cantos quadrados e vincos externo e interno em pesponto simples, bolsos fixos em pesponto simples em um ângulo de 45°, medindo 120mm de largura x 155mm de altura, bainha do bolso em dobra dupla medindo 20mm em pesponto simples, ambos com velcro fêmea medindo 140mm de altura x 100mm de largura, fixo ao centro, em pesponto simples formando um "X". PORTINHOLA (TAMPA DO BOLSO ENTRETRELADA COM CANTOS SEXTAVADOS): Confeccionada em tecido plano, com seus ângulos de 45°, medindo 120mm de largura x 60mm de altura, conforme layout. Ambos na parte interna com velcro macho medindo 40mm de altura x 100mm de largura, fixo ao centro, em pesponto simples formando um "X". Logomarcas: Na parte externa lado direito de quem veste deverá conter um emborrachado da bandeira do Estado do Ceara (cores padrão) fixado por costura simples, medidas no layout. Na parte externa lado esquerdo de quem veste deverá conter um emborrachado da bandeira do Município do Juazeiro do Norte (cores padrão), fixado por costura simples, medidas no layout. ILHETAS: Entreteladas, medindo no mínimo 130mm de comprimento (acompanhando a grade) com largura de 55mm em sua base e 45 mm na ponta chanfrada e abotoada por um botão na cor do tecido de 14mm de diâmetro. Rebatidas por pesponto duplo. Fixas centralizada ao ombro. Conforme ficha técnica abaixo. RECORTE: Nas laterais medindo 100mm de largura na barra e frontal acinturado, se prolongando por toda extensão da lateral até uma distância de 150mm da união da Manga com a frente onde terminará com 80mm de largura, com uma fenda medindo 90mm de abertura essa com um revel interno em tecido igual da manga, sem</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	costura nas ilhargas. COSTA: Com pala simples (confeccionada em igual tecido da parte superior da manga) medindo 130 mm ao centro como base o degolo, complemento das costas					
05	COBERTURA (CHAPÉU): Cobertura (chapéu) em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos; * Na parte da frente bordado o Brasão do DEMUTRAN, sendo o bordado em alta definição (dimensões: 4cm de largura por 5cm de altura); * Botões de pressão nas laterais; Observações: • Carta de garantia: A confecção deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; • FPS: Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostras) nos tamanhos: P, M, G para definir a confecção das unidades solicitadas	UND	91	2	84,00	168,00
06	BORNAL DE PERNA: Bornal de perna para Porta bloco em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume) cor preta: Bolso em tecido "RIP STOP T & U" com dois compartimentos internos fixados na base; Base em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA: Na parte superior central possui fita em nylon e velcro para acoplamento no cinto tático; Na parte inferior cinta em nylon e velcro na altura da coxa (estilo robocoppe), para fixação na perna; Tampo em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA com acabamento em fita de nylon e sistema de fechamento em velcro, com suporte para canetas em elástico costurado na parte superior. Observações: Conforme layout (Anexo 02); A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas	UND	9	2	56,05	112,10
Total						1.217,82

Lote 03 - Capacete						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivada	Valor Unitário	Valor Total Aditivado
01	LUVA TÁTICA MEIO DEDO: Luva tática design meio dedo na cor preta. ESPECIFICAÇÕES: * Feita em Neoprene elástica, PVC e fibra de nylon; * Fechamento no punho: velcro com ajuste por meio de fivela prateada; * Material	PAR	9	2	122,35	244,70



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	anti-derrapante na palma; * Zonas de malhas e abertura de borracha para proporcionar respirabilidade e conforto; * Proteção super resistente em PVC na parte frontal; * Couro macio, elástico e fibra; * Reforço no centro da mão. Observações: • Conforme layout em anexo; • A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostra) nos tamanhos: P, M, G e GG para definir a confecção das unidades solicitadas					
03	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, fabricada em polipropileno, com adaptação ao formato do antebraço e cotovelo revestido com borracha neoprene, possui contato interno em EVA e revestimento em poliamida que veste como uma manga evitando que a cotovaleira escape do braço em caso de queda; proporciona maior proteção através de uma casca dura com nervuras do antebraço e cotovelo com sistema de vazamento para ventilação; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas	PAR	9	2	137,14	274,28
04	JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTA, fabricada com Polipropileno, Semi-Articulada e com parafuso metálico na articulação; com Escudo de polipropileno de alto impacto e excelente fluxo de ar; espuma interna em EVA de alta densidade com forração em tecido macio; acolchoamento removível em espuma para proteção, maior conforto e higienização; com (03) três Cintas flexíveis que garantem um ajuste de tamanho mais eficiente; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas.	PAR	9	2	128,70	257,40
					Total	776,38

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1 - O valor do contrato passará de R\$ 56.651,36 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 58.645,56 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de fevereiro de 2025.

José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
CONTRATANTE

Antônio Alves da Cruz
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF n.º _____

2) _____ CPF n.º _____

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear VANEDSON MENEZES LIMA, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Diárias e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao vereador JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO, 01 (uma) diária para viagem com destino a FORTALEZA/CE, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com o

objetivo de participar de reunião junto ao gabinete do Deputado Estadual Francisco de Assis Diniz(PT), para tratar de parceria deste Poder com a Assembléia, visando implementação de projetos para a macrodrenagem para o município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.13-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônico nº 2025.02.03.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.014.580/0001-41. Objeto: Aquisição e recarga de extintores de incêndio destinados a atender as demandas dos equipamentos públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (dezesesseis mil noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.13-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônico nº 2025.02.03.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.023.056/0001-65. Objeto: Aquisição e recarga de extintores de incêndio destinados a atender as demandas dos equipamentos públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor

do Contrato: R\$ 8.099,85 (dezesesseis mil noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.20-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônico nº 2025.02.06.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Guarda Civil Metropolitana e a empresa ISICOP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.178.739/0001-09. Objeto: Aquisição de colchões destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana - GCM de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 18.544,40 (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2025. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Francisco Lucas Isídio Rocha.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO 2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n.º 20230123-001, referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.23.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e o AZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.530.554/0001-54. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Antônio Mota Diniz n.º 02 - Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte/CE, para funcionamento da Sede do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 24 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel acima referenciado, a contar do dia 25 de janeiro de 2025. Signatários: José Adailton da Silva e Francisco Assis Saraiva Mangureira. Juazeiro do Norte/CE, 20 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO 1.º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1.º (Primeiro) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n.º 2025.01.07-0007, referente ao processo licitatório

na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2024.08.07.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.268.949/0001-17. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer R\$ 1.994,20 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) o valor do contrato original pactuado, em virtude do acréscimo dos quantitativos dos itens do contrato. Dos valores: O valor do contrato passará de R\$ 56.651,36 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), para R\$ 58.645,56 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Signatários: José Adailton da Silva e Antônio Alves da Cruz.

ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, torna público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento nº 01/2025, com as seguintes alterações:

1. Prorrogação do Período de Uso do Espaço:

O período de uso do espaço no Cariri Shopping, originalmente previsto de 6 a 16 de março de 2025, fica estendido até 31 de março de 2025. Dessa forma, as empreendedoras selecionadas poderão expor e comercializar seus produtos no shopping durante o período de 6 a 31 de março de 2025.

2. Correção do Link para Inscrição:

O link correto para realização da inscrição no Projeto Marias do Juá é o seguinte: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqXm9jAocqIXMMRPiP4fluRysbW0kKixHCM_JHTooqOA221A/viewform

As demais disposições do Edital de Chamamento nº 01/2025 permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

